



**Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do
Adolescente Fernandes Figueira**

**PROJETO DE INTERVENÇÃO:
Plantão nas escolas públicas de Niterói e São Gonçalo**

Renata da Silva Marques

**RIO DE JANEIRO
JANEIRO DE 2024**



**Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do
Adolescente Fernandes Figueira**

**PROJETO DE INTERVENÇÃO:
Plantão nas escolas públicas de Niterói e São Gonçalo**

Renata da Silva Marques

Projeto de intervenção apresentado ao Instituto Nacional de Saúde da Mulher e da Criança e do adolescentes Fernandes Figueira como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Política Social e Intersetorialidade.

Orientador: Charles Vieira

**RIO DE JANEIRO
JANEIRO DE 2024**

CIP - Catalogação na Publicação

Marques, Renata da Silva.

Projeto de intervenção: Plantão nas escolas públicas de Niterói e São Gonçalo / Renata da Silva Marques. - Rio de Janeiro, 2024.
16 f.

Monografia (Especialização em Políticas Sociais e Intersetorialidade) - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro - RJ, 2024.

Orientador: Charles Vieira.

Bibliografia: f. 15-16

1. Adolescentes. 2. Escolas. 3. LGBTI+. 4. LGBTIfobia. 5. Evasão Escolar
. I. Título.

AGRADECIMENTOS

Imensos agradecimentos a minha família. Especialmente a minha mãe, Cristina Martins, e a minha irmã, Manuela Marques. Muito obrigada por todo o apoio de sempre. Eu sou muito grata por ter vocês comigo. E não tem como falar da minha família e não agradecer especialmente a Luiz Rafael, meu sobrinho e afilhado, o amor da minha vida. Obrigada por todos os dias iluminar o meu coração.

As minhas amigas da vida, que sempre vibram com cada conquista minha, Brunna Tavares, Caroline Carvalho, Juliana Machado e Yasmin Carvalho. E claro, muito agradecida também aos meus colegas da pós por toda parceria durante o ano de 2023.

Aos meus colegas de trabalho no Centro de Cidadania Metropolitana I, agradeço por todas as trocas e o bellissimo trabalho em equipe que todos desempenham. É muito bom estar na companhia de profissionais que realmente se importam e de fato se entendem enquanto agentes promotores de direitos humanos.

A todos os profissionais do Instituto Fernandes Figueira e principalmente ao corpo docente. Agradecimento especial às professoras Janaina Martins, Mariana Setúbal e Roberta Ferreira por todas as conversas em sala, por todos os ensinamentos e por todo o incentivo que sempre deram desde o primeiro dia.

E por último, mas não menos importante, agradeço ao meu orientador Charles Vieira. Muito obrigada por ter sido tão solícito comigo, por todas as conversas e por sempre ter apoiado todas as minhas ideias.

RESUMO

Este trabalho prevê o estabelecimento de um Projeto de Intervenção do Serviço Social no Centro de Cidadania Metropolitana I localizado em Niterói, que se configura em um equipamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro que atende e acolhe as demandas da população LGBTI+ e seus familiares e/ou amigos. A ideia deste projeto de intervenção é atender adolescentes LGBTI+ estudantes das escolas públicas de Niterói e São Gonçalo que não têm oportunidade, por questões legais, de acessar o equipamento. A dinâmica da intervenção se dará, inicialmente, através de rodas de conversas, dinâmicas coletivas e divulgações de informações sobre a temática com fins de direcionar os adolescentes ao plantão de atendimento.

Palavras-chave: Adolescentes; Escolas; LGBTI+; LGBTIfobia; Evasão escolar.

ABSTRACT

This work involves setting up a Social Work Intervention Project at the Metropolitan Citizenship Center I located in Niterói, which is a Rio de Janeiro State Government facility that meets and welcomes the demands of the LGBTI+ population and their families and/or friends. The idea behind this intervention project is to help LGBTI+ teenagers who are students at public schools in Niterói and São Gonçalo and who, for legal reasons, don't have the opportunity to access the facility. The dynamics of the intervention will initially take the form of conversation circles, collective dynamics and dissemination of information on the subject, with the aim of directing adolescents to the on-call service.

Keywords: Adolescents; Schools; LGBTI+; LGBTIphobia; School dropout.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. JUSTIFICATIVA.....	7
3. PROBLEMATIZAÇÃO.....	8
4. OBJETIVO GERAL.....	12
4.1 Objetivos específicos.....	12
5. METODOLOGIA.....	12
6. CRONOGRAMA.....	13
7. RECURSOS.....	13
7.1 Recursos Humanos.....	13
7.2 Recursos Materiais.....	14
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
9. REFERÊNCIAS.....	15

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Cidadania LGBTI+ Metropolitana I (CCLGBTI+) é uma instituição pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro e está localizado no Ingá, em Niterói. Os municípios sob sua abrangência são Niterói e São Gonçalo e compõe a política estadual de Assistência Social, atendendo às demandas da população LGBTI+¹.

A instituição tem como função social precípua a proposta de referenciar a sociedade civil, bem como os serviços públicos, em sua área de abrangência para o atendimento técnico especializado e multidisciplinar na questão de gênero e diversidade sexual. É importante ressaltar que, os CCLGBTI não atendem só a população LGBTI+, mas também seus familiares e/ou amigos/as - ou seja, a rede de apoio dos usuários.

O CCLGBTI+ Metropolitana I, assim como os outros Centros de Cidadania do estado do Rio de Janeiro, fazem parte do Programa Rio sem LGBTIfobia (que anteriormente se chamava Rio sem Homofobia²) e teve como base o Programa Brasil sem Homofobia de 2004. O Programa Rio sem LGBTIfobia é dirigido pela Superintendência de Políticas LGBTI+ e é composto pelos Centros de Cidadania LGBTI+; Disque Cidadania LGBTI+ e Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+. É importante pontuar que o Programa Rio sem LGBTIfobia é regulado pela Lei nº 9.496, de 30 de novembro de 2021, oriunda do Projeto de Lei nº 3367, de 2010 e tem como orçamento previsto R\$ 19.599.206,00.

Em relação às demandas institucionais mais solicitadas pelos usuários que estão disponíveis no CCLGBTI+ Metropolitana I estão: requalificação civil de nome e de gênero³, acolhimento psicológico, acompanhamento social, orientação jurídica, acesso à documentação básica e às políticas setoriais, assessoria a movimentos sociais, matriciamento de equipamentos públicos do território de abrangência.

¹ A sigla LGBTI+ utilizada no Brasil abarca lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e o “+” para incluir todas as outras identidades e orientações sexuais. No Programa Rio sem LGBTIFobia não se utiliza a letra “Q” na sigla pois esta faz parte da realidade estadunidense. Há outras siglas utilizadas nos movimentos sociais, instituições públicas e privadas e mídia como LGBTQIAP+, LGBTTQQIAPN2F+ etc. Porém, para fins desta pesquisa, utilizaremos LGBTI+.

² O nome foi alterado porque “Homofobia” era uma termo excludente que não abarca toda a sigla no que diz respeito à diversidade sexual e de gênero.

³ A requalificação civil de nome consiste na alteração do prenome e do gênero atribuído no momento do nascimento das pessoas trans para fins de alteração documental.

É importante pontuar também os objetivos e funções dos Centros de Cidadania LGBTI+, sendo estes: (1) enfrentar às discriminações, preconceitos e violações de direitos em razão da orientação sexual e identidade de gênero, (2) promoção da cidadania da população LGBTI+ e seus familiares e/ou amigos, (3) capacitar através de formações e sensibilizações os gestores públicos e profissionais da Assistência ou de outras políticas, (4) valorizar a cultura LGBTI+, (5) disseminar informações.

Segundo Nilmário Mirando (2004), secretário especial dos direitos humanos à época, o programa representa a ampliação e o fortalecimento da cidadania no Brasil. Mirando diz que um dos principais objetivos do programa é a educação e a mudança comportamental de gestores públicos com intuito da não aceitação de nenhum tipo de discriminação. Dessa forma, é necessário ter ações/intervenções por parte do Serviço Social dos CCLGBTI+ que possam auxiliar no combate a discriminação.

Em relação à população usuária, o perfil mais recorrente CCLGBTI+ Metropolitana I é o de pessoas LGBTI+ acima dos 22 anos, negras, predominantemente transfemininas, empobrecidas socialmente, com baixa escolaridade e ocupando postos precários de trabalho. No entanto, no que tange ao público usuário adolescente, o número de atendimentos é baixo. Em função disso, foi pensado estratégias para que esse público pudesse se fazer presente na instituição e ocupar esse espaço.

Assim, considerando este índice, o presente projeto prevê um Plantão LGBTI+ nas escolas públicas de Niterói e São Gonçalo, visto que é primordial que os Centros de Cidadania atuem na promoção e garantia dos direitos dos adolescentes LGBTI+, se fazendo presente em espaços onde é possível iniciar um diálogo com esse público.

1. JUSTIFICATIVA

A ideia deste Projeto de Intervenção consiste em ocupar os espaços das escolas para que ocorra uma proximidade com adolescentes LGBTI+. O baixo número de atendimentos para esse público é o principal motivador para que esta iniciativa ocorra.

Como ocorre em outros equipamentos que atendem crianças e adolescentes, os CCLGBTI+ também precisam da autorização dos responsáveis para realizar os atendimentos. Assim, entendendo que adolescentes LGBTI+ podem enfrentar uma dificuldade de aceitação por parte dos familiares e responsáveis (sobretudo aqueles que são conservadores e/ou pertencem a igrejas fundamentalistas), esse primeiro contato com o CCLGBTI+ através da escola pode possibilitar que os adolescentes tenham os seus direitos garantidos.

Considerando a escola como um espaço político pedagógico estratégico e pensando nas questões jurídicas supracitadas, a atuação do Plantão LGBTI+ nesses espaços se tornam um local primordial. É importante apontar também que a escola pode ser um local de violação de direitos dos estudantes LGBTI+. Ou seja, é sim um local que pode ocorrer violências. Dessa forma, é fundamental que o CCLGBTI+ tenha um diálogo prévio com as escolas para atuar de forma preventiva e não somente após a ocorrência.

2. PROBLEMATIZAÇÃO

Entendemos que gênero é uma construção social utilizada pelo modo de produção capitalista juntamente com o binarismo de gênero para demarcar os papéis sociais de acordo com os interesses econômicos, que, por fim, subjuga, expropria e nega as subjetividades/identidades dos sujeitos.

Ao limitar que os indivíduos só têm a opção de ser “homem” ou “mulher” tendo como referência a sua genitália, o capitalismo não investirá somente contra os direitos básicos de qualquer pessoa, como também irá ferir qualquer outra cultura que não entenda gênero de forma limitada (binária).

De acordo com Berenice Bento (2011), são utilizadas tecnologias sofisticadas para criar corpos-sexuais antes mesmo do nascimento. O veredito sobre o gênero do feto nada mais é que uma imposição socialmente construída para determinar o que aquele corpo tem que ser e seguir no que diz respeito a qual papel deverá ser performado por aquele feto no futuro dentro da sociedade capitalista. A autora explicita brilhantemente quando afirma que:

Quando se diz “é um menino!”, não se está descrevendo um menino, mas criando um conjunto de expectativas para aquele corpo que será construído como “menino”. O ato da linguagem, nessa

perspectiva, não é uma representação da realidade, mas uma interpretação construtora de significados. (Bento, 2011, p. 551)

Foi criado dentro do sistema capitalista de produção não só um padrão heteronormativo mas também uma cisnormatividade, onde ser cisgênero está aceito dentro das normas construídas socialmente e ser transgênero não é só errado, como também ultrajante.⁴ Assim, corpos trans são diariamente invisibilizados no que diz respeito aos direitos básicos, ao mesmo tempo que são violentados.

Falar sobre sexualidade de adolescentes em si é visto pelo senso comum como algo deplorável, pois a sociedade brasileira não enxerga os adolescentes como sujeitos de direitos quando se discute esse assunto. Conseqüentemente, orientação sexual e identidade de gênero também se tornam assuntos intocáveis. Ao falar sobre adolescentes trans, o tema se torna ainda mais difícil, quase como se fosse algo criminoso.

De acordo com o art. 15º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (Brasil, 1990).

Ou seja, é garantido por lei não só o direito à liberdade como também a dignidade a esse público. No entanto, a questão é: o adolescente tem a sua liberdade e dignidade asseguradas de fato quando sua identidade de gênero, orientação sexual e quaisquer subjetividade é anulada?

Entendemos que, enquanto defensores do ECA, é necessário combater qualquer forma de discriminação principalmente a LGBTIfobia e as contradições em torno da sexualidade de crianças e adolescentes, pois, apesar de a sociedade brasileira reconhecer tanto a orientação sexual quanto a identidade de gênero desses sujeitos (desde que atendam aos padrões heterocisnormativos por ela historicamente impostos), continua reproduzindo a falácia de que crianças e adolescentes são seres sem sexualidade.

Ao analisar e discutir a vivências de pessoas transfemininas, Silvana Marinho (2018) diz que, para compreender essa temática, é fundamental considerar

⁴ O objetivo deste projeto de intervenção é atender toda a sigla LGBTI+. No entanto, entendendo a realidade de pessoas trans, se faz necessário abrir um espaço para pontuar de forma separada.

as determinações concretas da realidade. Ao fazer uma análise a partir de uma perspectiva sociológica ou antropológica, é necessário entender gênero e diversidade sexual e de gênero partindo do contexto em que a realidade se move. Ou seja, para uma melhor apreensão da realidade, é necessário abordar essa temática seguindo o materialismo histórico dialético e contextualizando a realidade do capitalismo enquanto modo de produção inerentemente patriarcal.

É de suma importância considerar o enraizamento do patriarcado, mas também é preciso pontuar o binarismo de gênero e a heteronormatividade que o sistema traz consigo. Entende-se por patriarcado uma estrutura, que faz parte das bases do modo de produção capitalista, criada para expropriar e subjugar as mulheres, uma dominação masculina tão forte e enraizada que se alastra durante séculos. Ou seja, um dos instrumentos de atuação do capitalismo para continuar com o seu *modus operandi*.

É importante pontuar também que, a escola é um dos instrumentos de atuação do capitalismo. Rogério Junqueira (2009) afirma que o ambiente escolar não é só um campo de transmissão e/ou construção do conhecimento, mas também de legitimação da lógica capitalista fundada no ideário burguês, isto é, é também dentro da dinâmica escolar que o sistema continua propagando sua lógica em tentativas de cada vez mais limitar o pensamento crítico e continuar se reproduzindo.

A ideia de limitar o gênero entre masculino x feminino imposta pelo modo de produção capitalista e levantada pelo conservadorismo se renova com nuances violentas que frequentemente são direcionadas ao ambiente escolar. É recorrente o ataque e a moralização sobre a educação sexual nas escolas assim como as discussões de gênero.

Segundo Patrícia Balestrin (2018), o tratamento que as escolas dão ao abordar educação sexual se expressa por meio do silenciamento e da docilização dos corpos escolarizados. É possível afirmar que, ao se tratar de gênero e diversidade sexual, historicamente, esse debate simplesmente não ocorre dentro das escolas.

Cabe ressaltar que, assim como crianças e adolescentes heterossexuais cisgêneros expressam suas identidades de gênero e orientação sexual, as crianças e adolescentes que não atendem aos padrões heteronormativos binários também

expressam. Elas existem e é necessário que o debate aconteça para que essa invisibilização não se perpetue.

Para que a discussão sobre violência contra pessoas LGBTI+ deixe de ser preterida dentro dos currículos e projetos pedagógicos, é necessário que o debate sobre diversidade sexual e de gênero dentro das escolas seja vista tanto como uma questão de cidadania como também de direito de todos.

A ideia deste projeto de intervenção é ampliar o acesso aos direitos e a cidadania dos adolescentes LGBTI+, tendo em vista que a educação é um direito básico e a escola é um espaço público garantido pela lei. A questão é: por que esse debate não deveria ocorrer dentro das escolas? Yara Pichetti e Fernando Seffner ilustram bem essa questão quando afirmam que:

O sujeito abstrato que despontou nas declarações de direitos humanos como universal configurou-se homem, branco, heterossexual, de classe média e cristão. Sujeitos representantes de outros segmentos perceberam que o sujeito abstrato não era, então, universal, mas sim uma reiteração da norma. Ou seja, um grupo específico que se fez representar pelo modelo universal. (Pichetti, Seffner, 2017, p. 119).

A imposição da heteronormatividade e do binarismo de gênero fomentada pelo ideário burguês privilegia um único sujeito. É fundamental que dentro das escolas crianças e adolescentes possam estar livres de um padrão socialmente criado/imposto para poderem aprender e entender a diversidade. No entanto, é necessário que o ambiente escolar deixe de ser um ambiente hostil para corpos que são socialmente marginalizados.

Segundo a pesquisa realizada pelo defensor público, João Paulo Carvalho Dias, no Brasil, a evasão escolar de travestis e pessoas trans representa 82%. (ALMEIDA, 2016). Esses dados representam a realidade do perfil mais recorrente de usuários no CCLGBTI+. Como já foi apontado anteriormente, o perfil de usuários no CCLGBTI+ são pessoas transfemininas negras empobrecidas socialmente, com baixa escolaridade. Por isso, é fundamental que uma instituição como o CCLGBTI+ atue dentro das escolas para atender as demandas dessa população antes mesmo de ingressarem no mercado de trabalho. É claro que são necessárias políticas públicas focalizadas para tentar garantir o acesso dessa população à educação.

É importante pontuar também que, segundo a revista estadunidense *Pediatrics*, 62,5% da população LGBTQIA+ já pensou em suicídio tendo o risco aumentado em 20% a mais quando estão em locais que a sua orientação e/ou identidade de gênero não é respeitada. (FERNANDES, 2021). Por isso, é fundamental que a população LGBTI+ tenha o direito de estudar ao mesmo tempo que expressa tanto sua identidade de gênero quanto sua orientação sexual.

Instituições como o CCLGBTI+ podem e devem auxiliar na luta não só se fazendo presente, mas também oferecendo seus serviços, como por exemplo: oficinas de capacitação para os profissionais, rodas de conversas, palestras, sensibilizações, etc. Contudo, para que isso ocorra, é necessário que os Centros de Cidadania se apresentem e se mostrem disponíveis não só para crianças e adolescentes como também para o ambiente escolar.

3. Objetivo Geral

O objetivo deste projeto de intervenção consiste na implantação de ações nas escolas como alternativa de ampliação de direitos e cidadania de adolescentes LGBTI+, uma vez que muitos encontram barreiras legais para acessar o CCLGBTI+.

3.1 Objetivos Específicos

- Mapear as escolas com possibilidade de maior adesão;
- Promover articulação com o grêmio estudantil e professores;
- Conscientizar os sujeitos envolvidos, através de ações de cunho político pedagógico, visando a construção de reflexões acerca de adolescentes enquanto sujeitos de direitos e a LGBTIFobia presente nas escolas;
- Criar e fortalecer vínculos com as escolas de Niterói.

4. METODOLOGIA

A priori, por questões geográficas e de logística, será selecionada uma escola do Centro de Niterói ou do Ingá, onde o CCLGBTI+ está localizado. Concomitantemente, todas as escolas da área de abrangência do CCLGBTI+ Metropolitana I, que está localizada nos municípios de Niterói e São Gonçalo, serão

mapeadas. Em seguida, a partir deste mapeamento, duas escolas serão contempladas, uma de cada área. Esse mapeamento ocorrerá através de uma pesquisa online e a partir dele será feita uma lista que ficará disponível na instituição.

Após o mapeamento e o aceite da escola selecionada, serão programadas reuniões distintas com a direção da escola, com o grêmio estudantil e com os professores parceiros. A ideia é que essa ação interventiva ocorra de forma politizada para que o objetivo em relação aos direitos dos adolescentes não se perca.

Dessa forma, uma roda de conversa que ocorra previamente ao Plantão LGBTI+ é uma maneira de conscientizar, estimular e incentivar o diálogo e debate sobre gênero e diversidade sexual nas escolas. A roda de conversa será aberta a todos os estudantes e profissionais que queiram participar.

No que diz respeito ao Plantão LGBTI+ em si, este ocorrerá no dia acordado entre o CCLGBTI+ e as escolas em dois turnos diferentes, sendo estes o turno da manhã e da tarde para conseguir alcançar o máximo de estudantes possível.

5. CRONOGRAMA

Mês	Atividade Proposta
Fevereiro	Mapear na rede pública duas escolas de Niterói e São Gonçalo que tenham interesse em participar do Projeto.
Março	Reunião 1: Direção / Reunião 2: Grêmio Estudantil / Reunião 3: professores parceiros
Abril	Roda de Conversa nas escolas parceiras.
Maio	Avaliação Parcial do Projeto; Plantão LGBTI+.
Junho	Avaliação Final do Projeto.

6. Recursos

6.1 Recursos Humanos

Qualidade	Quantidade
Assistente Social	01
Advogado	01
Psicólogo	01
Estagiários	03

6.2 Recursos Materiais

Qualidade	Quantidade
Reserva do Auditório	01
Reserva do Carro Institucional	01
Datashow	01
Computador	01
Internet	01
Impressora	01
Material de Escritório	Diversos

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social é a não discriminação. O fazer profissional do assistente social precisa ser consciente e político. Assim, cabe ao profissional de Serviço Social ocupar os espaços da sociedade civil com um viés emancipatório, levando em consideração as subjetividades dos usuários e usuárias, respeitando sua diversidade conforme expressa o princípio XI: *“Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.”* (CFESS, 2011)

Ocupar as escolas foi uma das estratégias elaboradas como alternativa de aproximação entre estudantes LGBTI+ e o CCLGBTI+. No entanto, entendemos que

possíveis desafios poderão acontecer tendo em vista a atual conjuntura do país e a falsa premissa de proteção das crianças e adolescentes contra uma suposta “ideologia de gênero” engendrada pela esquerda, tão temida pela bancada evangélica.

Contudo, para além de ser imprescindível que equipamentos como os CCLGBTI+ se façam presentes dentro do ambiente escolar, mais importante ainda é que profissionais da educação e do Serviço Social se comprometam em combater a falsa narrativa criada contra a dignidade e subjetividade de crianças e adolescentes, fomentada por grupos conservadores e fundamentalistas no seio da sociedade capitalista.

8. REFERÊNCIAS

Almeida, A. **Evasão escolar entre travestis é bem maior**. Flacso Brasil, 23 de maio de 2016. Disponível em: <<https://flacso.org.br/2016/05/23/evasao-entre-travestis-e-bem-maior/>> Acesso em: 26 dez. 2023.

BALESTRIN, P. Introdução aos estudos de gênero e sexualidade em articulação em articulação com o campo da educação. In: **Educação em gênero e diversidade**. [recurso eletrônico]. Catharina Silveira (org.) SEAD/UFRGS. - 2. ed. - dados eletrônicos - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. In: **Estudos Feministas**. Florianópolis, 19 (2): 336, maio-agosto/2011.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

Fernandes, J. **Setembro Amarelo: pessoas LGBTQIA+ têm 6 vezes mais chance de suicídio**. Metrôpoles, 10 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/saude/setembro-amarelo-pessoas-lgbtqia-tem-6-vezes-mais-chance-de-suicidio>>. Acesso em: 26 de dez. de 2023.

JUNQUEIRA, R. Homofobia nas escolas: um problema de todos: In: **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Rogério Diniz. (org.). Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

MARINHO, S. Diversidade de gênero na sociabilidade capitalista patriarcal: as identidades trans em perspectiva. In: **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 602-610, set./dez. 2018.

PICHETTI, Y; SEFFNER, F. É melhor ser incluído ou não ser percebido? Dífceis decisões no dia a dia das salas de aula. In: **Educação em gênero e diversidade**. [recurso eletrônico]. Catharina Silveira (org.) SEAD/UFRGS. - 2. ed. - dados eletrônicos - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.